



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata de Reunião CGPD

1. Identificação

Data: 02 de outubro de 2025	Início: 15:05h Término: 15:59h	Local: <i>On line</i>
Objetivo da reunião: Análise e deliberação sobre proposta de atualização de ato normativo, bem como para tratar sobre processos administrativos em tramitação no Tribunal que dizem respeito às atividades do CGPD.		

2. Participantes

Qtd.	Nome	Cargo	Email
1.	Ilana Murici Ayres	Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD	ilana.ayres@tre-go.jus.br
2.	Élber Alves Matos	Assistente III da Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos - AGIOE	elber.matos@tre-go.jus.br
3.	Fernanda Souza Lucas	Secretária-Geral da Presidência-SG	flavia.dayrell@tre-go.jud.br
4.	Flávia de Castro Dayrell	Secretária da Secretaria de Gestão da Informação - SGI	presidencia@tre-go.jus.br

5.	Victor Carneiro Ramos	Chefe de Cartório da 110ª Zona Eleitoral - INTEGRAZON	vitor.ramos@tre-go.jus.br
----	-----------------------	---	--

3. Pauta

Itens	Assunto:
ITEM Nº 01	Deliberação do Comitê sobre a proposta normativa de atualização da Portaria PRES nº. 82/2024, que regula a composição e as atividades do CGPD, a fim de que melhor possa desempenhar suas atividades (SEI nº. 25.0.000012441-1).
ITEM Nº 02	Apreciação pelo Comitê sobre as providências adotadas pelo Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Dados Pessoais – GTCGDP, para cumprimento do Acórdão nº 1372/2025 – TCU – Plenário (SEI nº. 25.0.000009515-2).
ITEM Nº 03	Informações sobre a tramitação do SEI nº. 24.0.000013261-2, que trata da atribuição dos níveis de sigilo e restrição aos processos que tramitam no SEI. Informação dos próximos passos e medidas estratégicas para a solução do questionamento.

4. Síntese dos Trabalhos

A Coordenadora do Comitê, Ilana Murici Ayres, deu início à reunião e, considerada ausência de muitos integrantes ao encontro, sugeriu que a apresentação que seria apresentada pelo servidor Vitor Carneiro Ramos ficasse adiada para a próxima reunião, na qual possa se contar com a participação dos demais membros.

ITEM 01 - Atualização de Portaria do CGPD

Foi apresentada minuta de normativo destinada a aperfeiçoar a composição do Comitê, com a indicação dos cargos e funções exercidas por seus integrantes. Conforme debatido, o objetivo da alteração é adequar a Portaria de composição do CGPD à praxis normativa atual, de modo a facilitar a convocação e a substituição de eventuais suplentes, além de conferir maior estabilidade aos normativos que regulamentam o funcionamento do Comitê.

Convencionou-se pela inclusão de dispositivo que prevê a participação ou convite de terceiros para tratar de assuntos relevantes ou de elevada complexidade técnica. A minuta original restringia tal participação a

“servidores que não integrem o colegiado”. O Comitê, entretanto, deliberou por ampliar o alcance da norma, de modo a permitir também a participação de terceiros que não sejam servidores. Dessa forma, a redação do art. 2º, §3º, da minuta restou consolidada nos seguintes termos:

“§3º. Em razão da relevância ou complexidade técnica dos assuntos a serem tratados, o Coordenador(a) do Comitê poderá convidar terceiros não integrantes do colegiado, servidores ou não, para tratar de assunto a ser deliberado, sem direito a voto e observada a exigência prevista no §1º deste artigo.”

Por fim, deliberou-se pela aprovação do texto da minuta de Portaria, com as modificações acima descritas, determinando-se o consequente encaminhamento à Presidência do Tribunal para apreciação.

ITEM 02 - Decisão do TCU

Em relação ao SEI que trata da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) o Comitê aprovou o envio de solicitação de informações ao Grupo Técnico, inclusive por e-mail, a respeito das atividades e ações que foram desenvolvidas naquele feito administrativo.

Também ficou decidido que o Grupo de Trabalho do CGPD deverá prestar informações a respeito de outros processos que foram encaminhados para a sua análise como, por exemplo, o SEI que trata sobre Relatórios de Proteção de Dados (RIPD).

Por fim, o Comitê aprovou a iniciativa de atualização da Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Dados Pessoais – GTCGDP, Portaria PRES nº. 305/2022.

ITEM 03 - Informações sobre a tramitação do SEI nº. 24.0.000013261-2, que trata da atribuição dos níveis de sigilo e restrição aos processos

Com relação ao assunto, foram prestadas as informações do atual estágio de tramitação do feito, bem como foram esclarecidos os próximos encaminhamentos daquele processo, o qual consiste na emissão de parecer técnico sobre questão e do encaminhamento das propostas, com a sugestão de minuta ato normativo, à Alta Direção (Presidência e Diretoria-Geral) para que aprecie em definitivo o assunto.

Sem mais assuntos a serem tratados, encerrou-se a reunião.

5. Resultados da reunião

Deliberações: 15/09/2025	Responsável(veis)	Data conclusão para
-------------------------------------	--------------------------	----------------------------

1 - Alteração de minuta normativa que trata da composição do CGPD. Após, encaminhamento da versão final da minuta à Presidência (SEI nº. 25.0.000012441-1).	Élber	10/10/2025
2 - Encaminhamento de ofício e e-mail ao Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Proteção de Dados solicitando informações de suas atividades.	Ilana	10/10/2025
3 - Parecer do CGPD sobre o SEI que trata dos processos sigilosos e restritos com proposta de ato normativo (SEI nº. 24.0.000013261-2).	Élber/Ilana	30 dias



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, GESTOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, em 12/02/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELBER ALVES MATOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/02/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA LUCAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/02/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CARNEIRO RAMOS, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 12/02/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, SECRETÁRIO(A)**, em 12/02/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226446** e o código CRC **A4B79C44**.

